



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

➤ PROPÓSITO

Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços especializados de exame laboratoriais, em atendimento a demanda da Diretoria Municipal de Saúde de São João das Duas Pontes, conforme o termo de referência.

.1. Justificativa da contratação

- A prestação dos serviços em análises laboratoriais é de extrema necessidade, em atendimento a demanda da Diretoria Municipal de Saúde deste Município, para melhor atender os pacientes.

.1. Objetivo da contratação

- Bem-estar e melhora da saúde.

.1. Descrição detalhada dos medicamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ACIDO URICO	25	R\$	R\$
02	ACIDO FOLICO	05	R\$	R\$
03	ACTH	01	R\$	R\$
04	ALBUMINA	02	R\$	R\$
05	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	01	R\$	R\$
06	AMILASE	04	R\$	R\$
07	ANTI HBC IGG	01	R\$	R\$
08	ANTI HBC IGM	01	R\$	R\$
09	ANTI HBS	03	R\$	R\$
10	ANTI HCV	15	R\$	R\$
11	ANTI HTLV I / II	01	R\$	R\$
12	ANTI TPO	15	R\$	R\$
13	ANTIBIOGRAMA / UROCULTURA	85	R\$	R\$
14	ASLO	01	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

15	ANTI -TIREOGLOBULINA	15	R\$	R\$
16	BILIRRUBINAS	12	R\$	R\$
17	CA 125	03	R\$	R\$
18	CALCIO	30	R\$	R\$
19	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO	06	R\$	R\$
20	CARDIOLIPINA IGG / IGM	01	R\$	R\$
21	CEA	01	R\$	R\$
22	CHAGAS IGM	02	R\$	R\$
23	CHAGAS IGG	02	R\$	R\$
24	CITOMEGALOVIRUS IGM	15	R\$	R\$
25	CITOMEGALOVIRUS IGG	15	R\$	R\$
26	CKMB	01	R\$	R\$
27	CLEARENCE DE CREATININA	01	R\$	R\$
28	COAGULOGRAMA	06	R\$	R\$
29	COLESTEROL TOTAL	140	R\$	R\$
30	COLESTEROL HDL	100	R\$	R\$
31	COLESTEROL LDL	100	R\$	R\$
32	COLESTEROL VLDL	03	R\$	R\$
33	COOMBS INDIRETO	04	R\$	R\$
34	COPROCULTURA – FEZES	03	R\$	R\$
35	COPROLOGICO FUNCIONAL	01	R\$	R\$
36	CORTISOL	01	R\$	R\$
37	CPK	25	R\$	R\$
38	CREATININA	100	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

39	CURVA GLICEMICA	06	R\$	R\$
40	DENGUE IGM	01	R\$	R\$
41	DENGUE IGG	01	R\$	R\$
42	DHEA	04	R\$	R\$
43	DHL	04	R\$	R\$
44	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	01	R\$	R\$
45	ELETOFORESE DE PROTEINAS	01	R\$	R\$
46	ESTRADIOL	40	R\$	R\$
47	FATOR ANTI NUCLEO	02	R\$	R\$
48	FERRITINA	50	R\$	R\$
49	FERRO	15	R\$	R\$
50	FIBRINOGENIO	01	R\$	R\$
51	FOSFATASE ALCALINA	10	R\$	R\$
52	FOSFORO	02	R\$	R\$
53	FSH	20	R\$	R\$
54	GAMA GT	12	R\$	R\$
55	GLICOSE	186	R\$	R\$
56	BETA HCG	10	R\$	R\$
57	HEMOGLOBINA GLICADA	100	R\$	R\$
58	HEMOGRAMA	400	R\$	R\$
59	HEPATITE B: HBSAG	12	R\$	R\$
60	HEPATITE B: ANTI HBC IGM	01	R\$	R\$
61	HEPATITE B: ANTI HBS	06	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

62	HEPATITE C: ANTI HCV	15	R\$	R\$
63	HERPES SIMPLES IGG	01	R\$	R\$
64	HERPES SIMPLES IGM	01	R\$	R\$
65	HIV: ANTI HIV	24	R\$	R\$
66	HOMOCISTEINA	01	R\$	R\$
67	HTLV I / II	01	R\$	R\$
68	IMUNOGLOBULINA IGE	01	R\$	R\$
69	INSULINA	15	R\$	R\$
70	LATEX	01	R\$	R\$
71	LH	20	R\$	R\$
72	MAGNESIO	04	R\$	R\$
73	MICROALBUMINURIA	15	R\$	R\$
74	PARASITOLÓGICO	20	R\$	R\$
75	PTH	30	R\$	R\$
76	PESQUISA DE SANGUE OCULTO – FEZES	04	R\$	R\$
77	POTASSIO	25	R\$	R\$
78	PROGESTERONA	35	R\$	R\$
79	PROLACTINA	03	R\$	R\$
80	PROTEINA C REATIVA	40	R\$	R\$
81	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	04	R\$	R\$
82	PROTEINURIA	03	R\$	R\$
83	PSA TOTAL E LIVRE	16	R\$	R\$
84	RUBEOLA IGM	15	R\$	R\$
85	RUBEOLA IGG	15	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

86	SDHEA	02	R\$	R\$
87	SHBG	02	R\$	R\$
88	TIPAGEM SANGUINEA	14	R\$	R\$
89	SODIO	06	R\$	R\$
90	T3	01	R\$	R\$
91	T3 LIVRE	01	R\$	R\$
92	T4	01	R\$	R\$
93	T4 LIVRE	130	R\$	R\$
94	TAP	30	R\$	R\$
95	TESTOSTERONA TOTAL	35	R\$	R\$
96	TESTOSTERONA LIVRE	20	R\$	R\$
97	TGO	50	R\$	R\$
98	TGP	50	R\$	R\$
99	TOXOPLASMOSE IGG	20	R\$	R\$
100	TOXOPLASMOSE IGM	20		
101	TRIGLICERIDEOS	130	R\$	R\$
102	TSH	140	R\$	R\$
103	URINA TIPO 1	140	R\$	R\$
104	VDRL	25	R\$	R\$
105	VHS	04	R\$	R\$
106	VITAMINA B12	50	R\$	R\$
107	VITAMINA C	01	R\$	R\$
108	VITAMINA D	100	R\$	R\$
109	LITIO	01	R\$	R\$
110	CULTURA STREPTOCOCCUS GRUPO B	02	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

111	ZINCO	02	R\$	R\$
112	PEPTIDEO C	10	R\$	R\$
113	DHT	06	R\$	R\$
114	ESTRONA	02	R\$	R\$
115	SIFILIS FTA IGM	10	R\$	R\$
116	SIFILIS FTA IGG	10	R\$	R\$
117	CALCIO IONICO	04	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$

➤ DESCRIÇÃO DO OBJETO

.1. Definição sucinta do Objeto

Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços especializados de exame laboratoriais, em atendimento a demanda da Diretoria Municipal de Saúde de São João das Duas Pontes, conforme o termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

.2. Regime de Contratação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

.3. Regime de Execução

- Empreitada por preço global: quando se contrata a execução do serviço por preço certo e total;

.4. Responsabilidades das partes

.4.1. Responsabilidades da contratante

3.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados.

3.2 A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

3.3 A Contratante reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.

3.4 A Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços prestados pela Contratada.

3.5 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contrato com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

.4.2. Responsabilidades da contratada

a) A Contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.

b) A Contratada obriga-se a aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

c) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o art. 125 da Lei 14.133/21.

d) A Contratada obrigará-se a cumprir e apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos relativos à execução do contrato resultante desta licitação.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

e) A Contratada será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar ao bem e aos usuários ou terceiros, durante a execução dos serviços contratados, inclusive arcando com a indenização devida.

f) A Contratada obriga-se a dar início a execução do presente objeto imediatamente após assinatura do contrato.

g) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.

➤ REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

4.2 Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, com prazo de validade em pleno vigor:

OBS: A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá estar acompanhada da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, devendo ser dispensada nos casos de Certidão Conjunta;

c) Prova de Regularidade para com o INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, em plena validade ou certidão conjunta que substitui a presente conforme Portaria MF 358 de 05/09/14;

d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade;

e) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal n°. 12.440, de 07 de julho de 2011, em plena validade.

f) Proposta com validade mínima de 90 dias.

➤ GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Diretora Municipal de Saúde da Prefeitura, a Senhora **Valdenice Xavier de Barros Basso**.

DO PAGAMENTO

6.1 Pela prestação dos serviços, o valor global estimado é de R\$ 27.575,48 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaodpontos.sp.gov.br

6.2 A comprovação da realização dos serviços se dará pela emissão de nota fiscal sendo esta devidamente atestada pelo gestor do contrato, sendo o pagamento efetuado pela Tesouraria.

➤ RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

São João das Duas Pontes, 04 de julho de 2022.

José Carlos Cezare
**Prefeito
Municipal**

Valdenice Xavier de
Barros Basso
**Diretora Municipal de
Saúde**

Wander Gustavo Montalvão
Scapim
***Diretor Municipal de
Administração***